

para realização de transporte aéreo de pacientes entre diferentes municípios do Estado do Pará e entre capitais brasileiras, sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESP, com base obrigatoriamente, sediada, conforme tabela descrita no item 1.2 do Termo de Referência, anexo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 05/08/2022.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8876/8290/8309/8288/7684

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

FONTE: 0103/0303/0149/0349

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 25 de julho de 2022.

VICTÓRIA FIDELIS

PRESIDENTE DA CPL/SESPA

Protocolo: 832192

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/SESPA/2022

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o item 65 do Pregão Eletrônico SRP nº 026/SESPA/2022, no valor total de R\$ 2.234.055,60 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados cadastrados no serviço de atenção à pessoa com estomia da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.890.752/0001-75, foi a vencedora do item 65, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.234.055,60 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Valor total do item 65 do Pregão Eletrônico SRP nº 026/SESPA/2022: R\$ 2.234.055,60 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Belém (PA), 25 de julho de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 832252

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 2021/1443498

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de valor referente à despesa de custeio, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 3.712, de 22/12/2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para ampliação da cobertura da população alvo e o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e diagnóstico precoce dos cânceres de mama e de colo de útero, como medida estratégica no enfrentamento aos impactos ocasionados ao SUS pela pandemia do coronavírus (SARS-CoV-2); sobre a rede de atenção à saúde desde a Atenção Primária à Saúde (APS) e seus fluxos assistenciais até a Atenção Especializada, conforme proposta contida no Processo nº 2021/1443498, por meio do Memorando nº 131/2021 – CEA/DDRA/SESPA.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

VALOR: R\$ 24.409,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349008849; Ação: 271375.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIENTE: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS

ORDENADOR DE DESPESAS: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 832191

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 2022/103139

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor referente à despesa de custeio, em caráter temporário, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.385, de 25 de Junho de 2021 que habilita o ente portador do CNES nº 2678756 – Hospital Geral de Bragança (HGB) a receber a aplicação de emendas parlamentares para incremento temporário de custeio na atenção especializada, conforme proposta nº 36000.3666892021-00.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

VALOR: R\$ 1.000.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349009508; Ação: 260209.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIENTE: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS

ORDENADOR DE DESPESAS: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 832181

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 2021/1266105

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor referente à despesa de custeio, em caráter temporário, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.385, de 25 de Junho de 2021 que habilita o ente portador do CNES nº 2678756 – Hospital Geral de Bragança (HGB) a receber a aplicação de emendas parlamentares para incremento temporário de custeio na atenção especializada, conforme proposta nº 3600036666020210.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

VALOR: R\$ 1.500.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349009508; Ação: 260209.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIENTE: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS

ORDENADOR DE DESPESAS: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 832178

FÉRIAS

PORTARIA Nº 915 DE 25 DE JULHO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO, Identidade Funcional nº 5636213/3, cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde, no período de 02 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.07.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 832108

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019 sob o protocolo nº 830876 publicada no DOE nº 35.053 de 21/07/2022.

Protocolo: 832139

Tornar sem efeito a publicação do 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019 sob o protocolo nº 830884 publicada no DOE nº 35.053 de 21/07/2022.

Protocolo: 832147

Tornar sem efeito a publicação do 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019 sob o protocolo nº 830891 publicada no DOE nº 35.053 de 21/07/2022.

Protocolo: 832153

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA

Resolução Nº 73, de 15 de julho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 006, de 06 de Julho de 2022 que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar n.º 112877260001/220-06, para aquisição de 1 (um) veículo para transporte de pacientes (Veículo Tipo Pick-Up, com tração 4x4, adaptado para ambulância de Simples Remoção), no valor de R\$ 307.070,00 (Trezentos e sete mil e setenta reais), destinado ao município de Novo Progresso.

Resolve:

Art.1º - Homologar Resolução CIR Tapajós Nº 006, de 06 de Julho de 2022 que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar n.º 112877260001/220-06, destinada à aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde para remoção simples e eletiva de pacientes (Veículo Tipo Pick-Up, com tração